Data da Publicação: 07/01/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2064 **Identificador do Ato:** #00021

EXTRATO DE ATA 4 .....

Extrato de Ata 4 .....
Advertências / Noti?cações 6 .....
Noti?cações 6 .....
Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026 Ano 2026 | Edição nº 2064 Página 1 de 7

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026 Ano 2026 | Edição nº 2064 | Página 2 de 7
Município de Deodápolis - MS
Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
PODER EXECUTIVO
Poder Executivo
Licitações e Contratos
Licitações e Contratos
Portarias SEGAF/GABIP
Portarias SEGAF/GABIP
PORTARIA CONJUNTA SEMAP/GABIP N° 006/2026
Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente
conforme abaixo:
Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e ?scalizar a execução abaixo: Considerando o Processo nº 165/2025, PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2025, ATA DE REGISTRO D EPREÇO 001/2026 ?rmado junto com a Pessoa jurídica TELE FIBRAS INTERNET BANDA LARGA LTDA.
Objeto: O objeto desta ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, COM FORNECIMENTO DE LINK IP DEDICADO DE NO MÍNIMO 5 GB VIA REDE DE FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Resolve:
Art. 1º. Designar a servidora Andrea Pires da Cruz portadora do CPF 007.xxx.xxx-09, ocupante do cargo Chefe de Divisão como Gestor de contratos; Sr Robinson Ferreira Lima, portador do CPF: 403.xxx.xxx-53, ocupante do cargo de Diretor Presidente da Agetec como Fiscal Titular pela Secretaria de Administração e Planejamento, O servidor Sr. Pedro Antônio Soares Junior inscrito no CPF nº 636.xxx.xxx-34 no cargo Coordenador Geral de Tributação como ?scal Suplente.
Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:
I. Zelar pelo ?el cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II. Veri?car se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas ?scais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou de?ciência no cumprimento de suas atividades de ?scalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de ?scalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo